Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.448, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

dá denominação a logradouro público que especifica.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de novembro de 1993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador João Ramalho de Oliveira e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Recreio **1** e **2** localizado no final da Rua Maranhão, na faixa de servidão da CESP, passa a ter a seguinte denominação:

1º) Sistema de Recreio nº 1 (um) passa a denominar-se: **Boaventura Natal do Rosário.**

2º) Sistema de Recreio nº 2 (dois) passa a denominar-se: **Joaquim Ferreira Barbosa.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. JEFERSON LUIZ DE FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica